Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 14 / 10 / 2019 10.244 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1782/2019**	**14/10/2019-13:14** **Protocolo: 5700/2019** **Processo: 3440/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma *regimental, indica ao Executivo Municipal que realize estudo de viabilidade, através da* secretaria competente, no sentido de elaborar Projeto de Lei com objetivo de estabelecer nas escolas públicas do município o ensino de música como disciplina, fazendo cumprir o estabelecido pela Lei Federal n° 13.278/2016.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: c737t1ixh